DECRETO Nº 1087, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 07 / 10 / 2020

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4459/2020-GABIN;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Gilberto Rodrigues da Cunha**, portador do RG nº. 5161530 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 073.623.008-40, do cargo de Assessor Especial XI, CCA-12, lotado no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 07 de outubro 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL